

Município de Mesão Frio Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 26 de abril de 2017, foi contratada, **Diana Sofia Gonçalves Ferreira**, para a prestação de serviços, em regime de tarefa, por 1 ano, para a dinamização de atividades culturais e outras inseridas na agenda cultural do município, com efeitos a partir de 1 de maio de 2017.

Mesão Frio, 2 de maio de 2017



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alberto Monteiro Pereira".

Alberto Monteiro Pereira, Dr.